

**Procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho na categoria de
assessor de farmácia hospitalar, da carreira farmacêutica e especial farmacêutica do Centro
Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E.**



ATA NÚMERO UM

Aos 31 dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho na categoria de assessor de farmácia hospitalar, da carreira farmacêutica e especial farmacêutica do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E, constituído pelo presidente, Patrocínia Maria Pinto de Castro e Rocha, assessora da carreira farmacêutica de farmácia hospitalar do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E., pela primeira vogal efetiva Maria da Piedade de Jesus Monteiro Vicente, assessora da carreira farmacêutica de farmácia hospitalar do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E. e pelo segundo vogal efetivo Luisa Fernanda Barbosa Monsanto de Barros Pereira, assessora da carreira farmacêutica do ramo de farmácia hospitalar do Instituto Português de Oncologia do Porto, E.P.E., cuja abertura foi autorizada por deliberação do Conselho de Administração de 18 de maio de 2022.

Ordem de trabalhos:

1. definir como método de seleção a prova pública de discussão de trabalho técnico-científico
2. definir os critérios de avaliação da prova pública de discussão de trabalho técnico-científico
3. definir critérios de desempate em caso de igualdade de classificação
4. definir critérios de não aprovação de candidatos.

1. Método de seleção

Conforme o previsto no nº 4 do artigo 4º do Portaria n.º 27/2019, de 18 de janeiro o método de seleção será o da prova pública de discussão de trabalho técnico-científico que visa avaliar a capacidade dos candidatos para o exercício de funções de estudo, seleção, conceção e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, no âmbito das funções da categoria a que se refere o procedimento concursal.

A avaliação da prova pública de discussão de trabalho técnico-científico será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples.

2. Critérios de avaliação da prova pública de discussão curricular,

A prova pública terá a duração máxima de 60 minutos, 20 minutos para apresentação do trabalho pelo candidato e 40 minutos para a discussão com o júri.

O júri elaborou para este efeito a grelha que contem os elementos a serem apreciados, a qual se anexa à presente ata, passando a fazer parte integrante da mesma.

3. Critérios de desempate em caso de igualdade de classificação

Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á o disposto no artigo 26º, da Portaria n.º 27/2019, de 18 de janeiro.

4. Critérios de não aprovação de candidatos:

- a) Considerar-se-ão excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores
- b) Outros elementos considerados no aviso de abertura.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

O Presidente do Júri



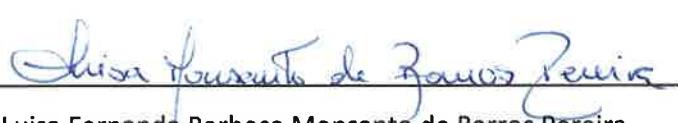
Patrocínio Maria Pinto de Castro e Rocha

Vogal Efetivo



Maria da Piedade de Jesus Monteiro Vicente

Vogal Efetivo



Luisa Fernanda Barbosa Monsanto de Barros Pereira

Procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho na categoria de assessor de farmácia hospitalar, da carreira farmacêutica e especial farmacêutica do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P .E.

AVALIAÇÃO DO TRABALHO
Classificação final - 100% = 20 Valores

AVALIAÇÃO GERAL DO TRABALHO (50% = 10 valores)	APRESENTAÇÃO DO TRABALHO (10%)	Insatisfatório	2,00
		Satisfaz Pouco	4,00
		Satisfatório	6,00
		Satisfaz Muito	8,00
		Excelente	10,00
AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E DEFESA DO TRABALHO (50% = 10 valores)	INTERESSE PROFISSIONAL DO TRABALHO APRESENTADO (30%)	Insatisfatório	6,00
		Satisfaz Pouco	12,00
		Satisfatório	18,00
		Satisfaz Muito	24,00
		Excelente	30,00
AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E DEFESA DO TRABALHO (50% = 10 valores)	ORIGINALIDADE DO TRABALHO APRESENTADO (30%)	Insatisfatório	6,00
		Satisfaz Pouco	12,00
		Satisfatório	18,00
		Satisfaz Muito	24,00
		Excelente	30,00
AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E DEFESA DO TRABALHO (50% = 10 valores)	NÍVEL DE CONHECIMENTO REVELADOS NO TRABALHO (30%)	Insatisfatório	6,00
		Satisfaz Pouco	12,00
		Satisfatório	18,00
		Satisfaz Muito	24,00
		Excelente	30,00
AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E DEFESA DO TRABALHO (50% = 10 valores)	JUSTIFICAÇÃO DO TEMA APRESENTADO (20%)	Insatisfatório	4,00
		Satisfaz Pouco	8,00
		Satisfatório	12,00
		Satisfaz Muito	16,00
		Excelente	20,00
AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E DEFESA DO TRABALHO (50% = 10 valores)	CLAREZA E ORGANIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO (20%)	Insatisfatório	4,00
		Satisfaz Pouco	8,00
		Satisfatório	12,00
		Satisfaz Muito	16,00
		Excelente	20,00
AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E DEFESA DO TRABALHO (50% = 10 valores)	SEGURANÇA NA APRESENTAÇÃO (20%)	Insatisfatório	4,00
		Satisfaz Pouco	8,00
		Satisfatório	12,00
		Satisfaz Muito	16,00
		Excelente	20,00
AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E DEFESA DO TRABALHO (50% = 10 valores)	DOMINIO DO TEMA ESCRITO (20%)	Insatisfatório	4,00
		Satisfaz Pouco	8,00
		Satisfatório	12,00
		Satisfaz Muito	16,00
		Excelente	20,00
AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E DEFESA DO TRABALHO (50% = 10 valores)	ESCLARECIMENTO DE APLICABILIDADE DO TRABALHO NA EXPERIÊNCIA DO HOSPITAL (20%)	Insatisfatório	4,00
		Satisfaz Pouco	8,00
		Satisfatório	12,00
		Satisfaz Muito	16,00
		Excelente	20,00